

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA**Estudo Técnico Preliminar 84/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23768.003834/2025-67

2. Descrição da necessidade

Trata-se da instrução processual para contratação de empresa para prestação de serviços de Telerradiologia, com elaboração de laudos dos exames e entrega de resultados digitais para a Unidade de Diagnóstico por Imagem do CHU-UFPA., visando atender às demandas apresentadas pela Unidade de Diagnóstico por Imagem.

O Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) é integrante do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O HUJBB é uma instituição de assistência, ensino e pesquisa que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS). Na Área de Assistência, o HUJBB oferece consultas e internação em diversas especialidades. A Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) desempenha um papel importante dentro do HUJBB oferecendo a população diversas modalidades de exames, que correspondem aos de raios X, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia digital e ressonância magnética. A Unidade oferece serviços de alta complexidade a todo Estado do Pará e em alguns casos a outros Estados. No ano de 2024, foram solicitados pelo Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belém 2246 exames de diagnóstico por imagem conforme levantamento realizado pelo Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do HUJBB (SRAS/HUJBB). Foram 79 municípios atendidos do Estado do Pará, o que corresponde a 55% dos municípios do Estado atendidos pelos serviços da UDI.

O resultado do exame, ou laudo médico, é o produto final de todo o trabalho realizado pelo centro de diagnóstico. O laudo radiológico é o relatório que contém as impressões e diagnósticos dos médicos radiologistas sobre o que eles observaram nas imagens dos exames. O atraso na disponibilização do resultado pode causar uma série de problemas que afetam tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde. Em geral, quando o paciente realiza os exames, existe uma agenda de retorno médico, acompanhamento de tratamentos e ajustes em dosagens de medicação. Nesse sentido, a demora na entrega pode impactar no diagnóstico, no tratamento e no acompanhamento médico. Assim, se os resultados não são entregues a tempo, o médico não pode confirmar ou excluir uma condição de saúde, e isso pode resultar em adiamentos no início do tratamento, aumentando o risco de complicações ou piora da doença.

O atraso na emissão de laudos acontece muito em locais que não tem estrutura para atender toda a demanda. No caso de câncer, por exemplo, alguns dias podem ser significativos na reprodução das células, de forma que um atraso pode causar uma interpretação errada do quadro. Os atrasos nos laudos e diagnósticos estão entre as ocorrências mais comuns na área da saúde. Muitas clínicas e hospitais não possuem estrutura para laudar rapidamente os exames, de maneira que são necessários dias e, em alguns casos, prazos maiores para que o resultado seja liberado. Dessa forma, os sistemas de imagens e laudos devem contar com uma estrutura tecnológica adequada e moderna.

Conforme dados do setor de Ouvidoria do HUJBB, em levantamento realizado entre Janeiro de 2024 e Janeiro de 2025 das 1284 reclamações recebidas pelo setor, 183 eram relacionadas ao atraso na emissão do laudo de exames de imagem realizados na UDI, representando 14,25% das reclamações.

O CHU-UFPA conta atualmente com equipamentos modernos para realização dos exames de Imagem, sendo: 01 Aparelho de Tomografia Computadorizada, 01 Aparelho de Ressonância Magnética, 01 Aparelho de Mamografia, 02 Raio-x Fixos e 03 Raio-x Portáteis. E estão em fase de obra/planejamento a instalação de mais 01 Aparelho de Tomografia, 01 Aparelho de Ressonância, 01 Aparelho de Raio-x Fixo. Considerando o parque atual, no ano de 2024 foram produzidos 20909 laudos. Com a implementação de novos equipamentos, mais modernos e ágeis, se estima que a capacidade de produção aumente em 100%.

Por fim, destaca-se que o CHU-UFPA sem uma medida ágil e efetiva não conseguirá atender a demanda de exames de imagem ambulatoriais nas modalidades de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia e Raios X, acarretando em atrasos nos atendimentos e aumento pela fila de exames, procedimentos e cirurgias, resultando em um prejuízo direto aos pacientes. De forma a acompanhar a modernização do parque tecnológico que o CHU-UFPA vem tendo nos últimos anos se faz necessário que novas propostas para otimização dos fluxos internos sejam adotadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Guilherme Figueiredo Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Diretrizes Gerais:

A contratação deverá observar os normativos e legislações vigentes, incluindo:

- Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0;
- Normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), incluindo a Resolução nº 2.107/2014, que define e normatiza a Telerradiologia;
- Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA, e suas Instruções Normativas, que regulamentam os padrões para equipamentos e infraestrutura de diagnóstico por imagem;
- Normas técnicas aplicáveis à segurança e proteção radiológica;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, para assegurar a confidencialidade e integridade das informações dos pacientes.

Obrigações das Partes:

Da Contratante

A Contratante deverá garantir as condições necessárias para a execução dos serviços contratados, fornecendo as informações essenciais e o suporte administrativo necessário à operação.

O CH-UFGA será responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais, avaliando a qualidade dos laudos, a regularidade dos serviços e a conformidade com as normas técnicas.

O acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços serão realizados por meio de indicadores de desempenho e qualidade, conforme especificado no Termo de Referência.

Da Contratada

A empresa CONTRATADA será responsável pela execução completa do objeto, conforme especificações do Termo de Referência, assumindo integralmente os encargos decorrentes da prestação dos serviços. São requisitos específicos para sua execução:

Capacidade técnica e operacional

Comprovar capacidade para digitalizar, receber e emitir laudos de aproximadamente 8.300 exames por mês, abrangendo radiografias (simples e contrastadas), mamografias, tomografias computadorizadas e ressonâncias, assegurando continuidade assistencial à população usuária da instituição.

Possuir equipe técnica habilitada, composta por profissionais médicos regularmente registrados no CREMEPA e com Cartão Nacional de Saúde (CNS) ativo, garantindo rastreabilidade e conformidade regulatória.

Os médicos responsáveis pelos laudos de mamografia deverão estar cadastrados no SISCAN e habilitados à liberação semanal dos resultados nesse sistema, em conformidade com as diretrizes do rastreamento e monitoramento do câncer de mama.

Garantir substituição imediata do médico responsável técnico em casos de afastamento, férias ou impedimentos, assegurando a prestação contínua do serviço.

Qualidade assistencial e continuidade do serviço

Manter equipe suficiente para atendimento ininterrupto da demanda, com cobertura técnica 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo finais de semana e feriados.

Realizar laudos dentro do sistema da CONTRATANTE, utilizando acesso por login seguro e criptografado.

Disponibilizar ferramentas para correção de dados cadastrais (nome, data, etc.) ao setor de radiologia da CONTRATANTE, quando necessário.

Assegurar que todos os laudos estejam disponíveis dentro dos prazos definidos pela contratante após a realização do exame.

Responder por paralisações ou atrasos na prestação dos serviços, salvo hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificadas.

Regulamentação e sigilo

Obedecer às normas técnicas e éticas vigentes do Conselho Federal de Medicina (CFM), incluindo as Resoluções CFM nº 2.107/2014, nº 1.821/2007 e o Parecer CFM nº 10/2009.

Garantir confidencialidade e sigilo profissional sobre imagens, informações e dados clínicos dos pacientes, conforme legislação pertinente (LGPD e normas correlatas).

Armazenar e manter backups de exames e laudos, assegurando a entrega integral de todos os dados à CONTRATANTE ao término do contrato, sem restrições de acesso.

Documentação e faturamento

Emitir fatura mensal com detalhamento dos serviços e exames realizados.

Apresentar relatórios quando solicitados, manter-se habilitada durante todo o período contratual e cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e legais aplicáveis.

Isentar a CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício com os profissionais envolvidos na execução dos serviços.

Critérios de Sustentabilidade

A Contratada deverá, quando pertinente, observar os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos pela Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01/2010 (alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021) e pelo Decreto nº 7.746/2012.

Toda comunicação oficial entre a Ebserh e a contratada deverá ser realizada por meio eletrônico, com o objetivo de minimizar a produção e o transporte de mídias e/ou documentos em suporte papel.

Os serviços prestados pela contratada deverão ser executados com foco no uso racional de recursos e equipamentos, visando à prevenção e à eliminação do desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como à redução da geração excessiva de resíduos, em consonância com as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Ebserh.

A contratada deverá instruir seus empregados acerca da relevância da racionalização de recursos no desempenho de suas atividades, bem como sobre as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Ebserh, incentivando a participação de seus empregados em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela Ebserh.

5. Levantamento de Mercado

Para atender integralmente às necessidades descritas no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, foram levantadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Contratação de médicos radiologistas:

- Contratação de empresa especializada em telerradiologia, incluindo solução integrada de sistema de laudos ao PACS/RIS.
- Contratação de médicos radiologistas

A contratação de uma equipe médica de radiologistas em tempo integral exige um investimento financeiro elevado para a Administração Pública. Esse custo elevado é justificado pela necessidade de remuneração dos profissionais em tempo integral, incluindo:

- Salários compatíveis com o mercado altamente competitivo da radiologia.
- Pagamento de plantões (finais de semana e feriados).
- Benefícios trabalhistas e previdenciários, além de eventuais adicionais noturnos.
- Além do alto custo, há grande dificuldade na captação e retenção de profissionais, especialmente em regiões mais distantes dos grandes centros urbanos, devido à escassez de médicos especialistas e à concorrência do setor privado.

Para viabilizar a incorporação de médicos radiologistas como servidores públicos, seria necessária a realização de estudos detalhados, incluindo:

- Análise do impacto orçamentário e previdenciário da contratação desses profissionais.

Diante das dificuldades e do alto custo, a contratação direta de médicos radiologistas foi considerada inviável neste momento.

Contratação de empresa especializada em telerradiologia:

A análise desta solução demonstrou os seguintes benefícios:

- Redução de Custos
- A contratação de uma equipe de médicos radiologistas requer alto investimento financeiro.
- O serviço de telerradiologia permite o pagamento por produção, ou seja, apenas pelos laudos emitidos, reduzindo significativamente os custos fixos da Administração Pública.
- Além disso, a realização dos exames dentro do CH-UFPA elimina ou reduz os gastos com encaminhamentos para clínicas externas e Organizações Cívicas de Saúde.
- Laudos de Qualidade. A contratação de uma empresa especializada possibilita acesso a médicos radiologistas de diversas subespecialidades, garantindo padronização e qualidade técnica nos laudos.
- A adoção de laudos padronizados e mais precisos impacta diretamente nos desfechos clínicos, contribuindo para:
 - Redução dos índices de morbidade e mortalidade.
 - Redução do tempo de permanência hospitalar.
 - Diminuição dos custos globais com tratamento.
 - Maior Agilidade na Entrega dos Laudos
- A disponibilidade de médicos radiologistas em tempo integral permite a produção de laudos 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo respostas mais rápidas para condutas médicas imediatas.
- O uso de soluções tecnológicas modernas possibilita que médicos e pacientes acompanhem em tempo real o processo de emissão dos laudos por meio da internet.
- Aumento da Capacidade de Atendimento
- A telerradiologia permite que a quantidade de exames seja aumentada dentro do hospital, pois:
 - Os médicos que antes dedicavam tempo à emissão de laudos poderão focar na realização de mais exames.
 - O tempo de resposta dos laudos será reduzido, melhorando o fluxo operacional do setor de imagem.

Contratações Similares na Rede EBSERH

Entre os exemplos de outros hospitais da rede EBSERH que já fazem isso da telerradiologia estão o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR (processo 23764.011299/2023-96) que já possui esse serviço contratado e o HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS que já iniciou o processo de contratação (processo 23762.009163/2025-06).

O HU-FURG/EBSERH possui contrato de prestação de serviço de telerradiologia com prorrogação por mais doze meses com início em 03/12/2025 e encerramento em 02/12/2026 conforme extrato de Termo Aditivo N° 58/2025 publicado no DOU seção 3, N° 193 de 09 de outubro de 2025. Conforme relatório dos fiscais de contrato, os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória, com agilidade e competência, atendendo a todos os requisitos que constam em seu contrato bem como as exigências do Termo de Referência (despacho SEI 52466672).

O HE-UFPEL/EBSERH está em processo de licitação para prestação de serviço em telerradiologia por meio do pregão eletrônico N° 90071/2025, publicado no DOU seção 3, N° 212 de 6 de novembro de 2025, com abertura das propostas em 27/11/2025.

Pontos de Atenção na telerradiologia

Mesmo com os benefícios apresentados, alguns pontos críticos da telerradiologia precisam ser considerados:

- Necessidade da adoção de protocolos rigorosos para garantir a segurança e a confidencialidade das informações médicas transmitidas e armazenadas em nuvem.

- As soluções tecnológicas adotadas devem cumprir rigorosamente a Resolução 2.107/2014 do Conselho Federal de Medicina (CFM) e os regulamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- O Termo de Referência deverá prever a obrigatoriedade de demonstração da solução tecnológica pela empresa classificada em primeiro lugar durante a licitação. Essa demonstração deverá ser realizada de forma online, com acompanhamento pelo CH-UFPA, para verificar se a plataforma atende todas as funcionalidades necessárias para a execução do contrato.
- Acesso aos Laudos Após o Fim do Contrato
- O contrato deverá conter cláusulas que garantam o acesso aos laudos armazenados em nuvem após o término da vigência contratual.
- O acesso ao PACS Nuvem deverá ser mantido pelo prazo mínimo de 90 dias após o encerramento do contrato, permitindo que a administração assumira a gestão da plataforma ou realize a migração de dados.

Comparação entre as soluções:

O custo médio por laudo pode ser estimado considerando a média da remuneração de classe médica pela EBSEERH (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS EBSEERH 2023) dividido pelo número total de laudos emitidos. Considerando uma remuneração bruta média de R\$ 12.460,47, um total de 10 profissionais médicos radiologistas e o total de laudos emitidos de 20.909 no ano de 2024 conforme dados da Unidade de Diagnóstico por Imagem do CH-UFPA/EBSEERH (relatório SEI 45945746), o custo estimado foi de R\$ 70,00/laudo. O custo para a contratação de um serviço de telerradiologia depende do quantitativo de exames realizados na instituição e as características regionais. No entanto, para efeito estimativo pode-se observar o valor da prestação de serviço de telerradiologia contratado por hospital filial da rede EBSEERH. O valor total anual da contratação foi de R\$ 582.120,00 e o quantitativo total de laudos anuais contratados foi de 20.664. Portanto, um custo de R\$ 28,17/laudo considerando exames de raios X, mamografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética.

Diante da carência de médicos radiologistas disponíveis no mercado para atender à demanda do CH-UFPA, a contratação direta não seria suficiente para garantir a cobertura integral dos serviços de diagnóstico por imagem. Assim, a telerradiologia surge como uma solução complementar, assegurando a continuidade e agilidade na emissão de laudos, especialmente para casos de urgência e emergência.

Por estas razões, esta EPC decidiu optar pela solução de contratação de empresa especializada em telerradiologia.

6. Descrição da solução como um todo

Objeto da Licitação

O objeto da presente licitação é a Contratação de Serviços de Diagnóstico por Imagem (Telerradiologia), incluindo a disponibilização de uma plataforma de laudos integrada ao PACS/RIS, para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), unidade filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH).

Forma de Contratação e Vigência

A forma de seleção do fornecedor será o Pregão, na forma eletrônica, considerando que os serviços objetos da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A prorrogação do contrato será possível, considerando o caráter continuado do serviço, desde que observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH (RLCE) e legislação vigente.

Caso haja necessidade de rescisão unilateral do contrato, a mesma deverá ser proposta com antecedência mínima de 03 (três) meses, a contar da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

Regime de Execução e Critérios de Julgamento

O regime de execução será a Contratação por Preço Unitário, uma vez que não é possível definir previamente as quantidades dos serviços a serem executados, conforme as hipóteses previstas no RLCE.

O critério de julgamento a ser adotado será o menor preço, garantindo economicidade e eficiência na contratação do serviço.

O modo de disputa adotado será o aberto, conforme previsto na legislação aplicável.

Forma de Execução da Solução

Os laudos deverão ser realizados por profissionais devidamente habilitados, diretamente no sistema de informação utilizado pelo Complexo Hospitalar da UFPA/EBSERH, mediante acesso seguro, confidencial e criptografado. Sempre que tecnicamente possível, deverá ser realizada análise comparativa com exames anteriores do paciente, reforçando a acurácia diagnóstica, a segurança do cuidado e a continuidade assistencial

A solução contratada deverá compreender, de forma abrangente e integrada:

- Disponibilidade assistencial e técnica ininterrupta, com prestação 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive finais de semana e feriados.
- Infraestrutura tecnológica necessária para o processamento, análise, armazenamento, backup e transmissão segura das imagens.
- Suporte técnico e operacional, incluindo canais de atendimento para resolução de inconsistências, correções cadastrais e esclarecimento de dúvidas da equipe da CONTRATANTE.
- Atualizações, manutenção e assistência técnica, quando aplicável, garantindo funcionamento pleno do sistema com níveis mínimos de indisponibilidade.
- Cumprimento de normas éticas e regulatórias estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e demais órgãos competentes.

Critérios de Atendimento e Prazos de Laudos

- A empresa contratada deverá cumprir os seguintes prazos máximos para a emissão dos laudos médicos, garantindo agilidade e eficiência no atendimento hospitalar:
- Para exames de urgência e emergência, os laudos deverão ser disponibilizados em até 2 (duas) horas após o recebimento das imagens pelo sistema.
- Para exames de pacientes internados, os laudos deverão ser disponibilizados em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento das imagens pelo sistema.
- Para exames ambulatoriais, os laudos deverão ser disponibilizados em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento das imagens pelo sistema.
- Para exames de protocolo de AVC, os laudos deverão ser disponibilizados em até 45 (quarenta e cinco) minutos após o recebimento das imagens pelo sistema.
- O cumprimento desses prazos será monitorado e avaliado periodicamente pela equipe gestora do contrato, garantindo a qualidade e a tempestividade dos serviços prestados.

Infraestrutura Técnica Exigida

- A empresa contratada deverá dispor de ambiente adequado para a realização dos laudos, atendendo aos seguintes requisitos:
- Ambiente com iluminância inferior a 50 lux, evitando interferências externas na interpretação das imagens.
- Utilização de monitores adequados, garantindo:
- Luminância mínima de 170 cd/m² para exames gerais de radiologia.
- Luminância mínima de 350 cd/m² para laudos de mamografia.
- Encaminhamento anual de Relatório Técnico de Avaliação dos Ambientes de Laudagem, assinado pelo Físico Médico responsável pela avaliação, contendo:
 - Medição da iluminância (lux) do ambiente.
 - Medição da luminância (cd/m²) dos monitores.
 - Comprovação da conformidade com os padrões estabelecidos no contrato.

Benefícios da Solução

Do **ponto de vista técnico**, a contratação oferece solução mais aderente às necessidades institucionais, assegurando:

- continuidade da prestação de serviços mesmo diante de afastamentos, férias ou sobrecarga da equipe interna;
- utilização de equipe multidisciplinar especializada;
- maior acurácia diagnóstica respaldada por análise comparativa;
- suporte permanente a serviços assistenciais, ensino e pesquisa.

Sob o **ponto de vista econômico**, a terceirização da telerradiologia evita:

- investimento direto em contratação e manutenção de equipe interna 24/7;
- ampliação de infraestrutura e sistemas para cobertura integral da demanda;
- riscos operacionais decorrentes de descontinuidade do serviço

Conclusão

A contratação de uma empresa especializada em telerradiologia se apresenta como a solução mais viável e eficiente para atender à demanda do CH-UFPA.

A implementação dessa solução permitirá a ampliação da capacidade diagnóstica do hospital, a melhoria na qualidade dos laudos e a redução do tempo de resposta para condutas médicas, beneficiando diretamente os pacientes e a gestão hospitalar

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

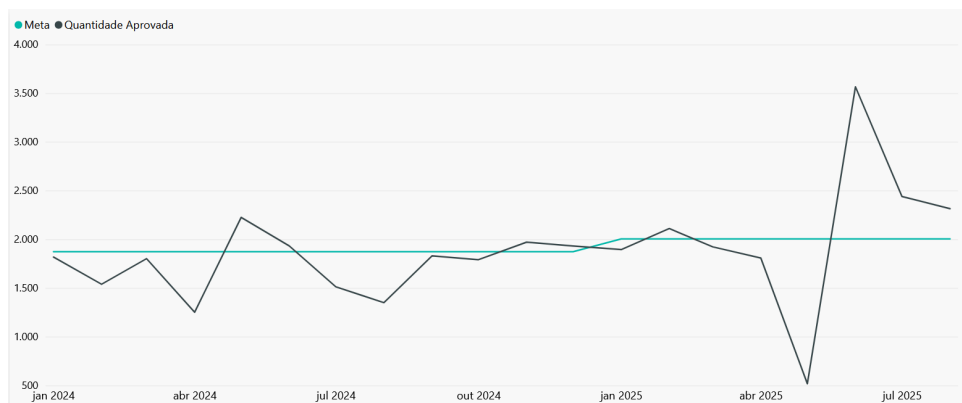
O serviço objeto deste Estudo Preliminar consiste na prestação de serviço para emissão de laudos de exames de imagem à distância (telerradiologia). A periodicidade da execução dos serviços será mensal, com um período estimado de 12 (doze) meses. As quantidades máximas estimadas para a realização do serviço são as seguintes:

Item	Modalidade	UNIDADE	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL
01	Ressonância Magnética (RM)	EXAME	600	7200
02	Tomografia Computadorizada (TC)	EXAME	2500	30000
03	Raios X (RX)	EXAME	4000	48000
04	Mamografia (MAM)	EXAME	600	7200
05	Angio TC	EXAME	450	5400
06	Angio RM	EXAME	180	2160

Justificativa para Definição do Quantitativo

O quantitativo referente ao objeto em estudo foi definido com base na produção histórica da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB-CH-UFPA/EBSERH), por meio das séries históricas mensais e anuais homologadas. Complementarmente foram considerados fatores como ampliação dos serviços com a instalação dos novos aparelhos de imagem já adquiridos, demanda reprimida, epidemiológico local e necessidade de atendimento contínuo aos pacientes internados e ambulatoriais.

A memória de cálculo adotada levou em conta a média de exames realizados nos últimos ciclos operacionais completos, ponderada por projeção de crescimento institucional e parâmetros assistenciais definidos pelas diretrizes internas considerando as modalidades de Ressonância Magnética (RM), Tomografia Computadorizada (TC), Raios X e Mamografia.



8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Nos termos do art. 7º do RLCE 2.0, o valor estimado desta contratação é sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se a sua publicidade, mediante justificativa. Somente nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deve constar do instrumento convocatório.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Regra Geral sobre Parcelamento

Em regra, o objeto da contratação deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. No entanto, para a presente demanda, o parcelamento não será adotado, uma vez que, devido às características do serviço, ele pode ser configurado como um serviço único e integrado de diagnóstico por imagem - telerradiologia.

Justificativa do Agrupamento

- A contratação dos laudos de exames será realizada como uma prestação única de serviço, considerando a dinâmica de execução e os benefícios operacionais.
- A contratação de uma única empresa para a elaboração e disponibilização dos laudos representa ganhos de economicidade e eficiência, pois:
 - A fragmentação do serviço em múltiplos contratos resultaria em inconsistência nos registros, dificuldades operacionais e atrasos na assistência médica, comprometendo a segurança do paciente e a eficiência do atendimento. A centralização do serviço em uma única empresa garante maior integração e fluidez no processo de emissão de laudos.
 - Reduz a necessidade de múltiplos contratos e diferentes fornecedores, garantindo uniformidade na emissão dos laudos e maior confiabilidade nos diagnósticos.
 - Garante maior segurança e rastreabilidade das informações, visto que todos os laudos serão gerenciados em um único sistema, reduzindo a possibilidade de erros e atrasos no atendimento ao paciente.
 - Considerando que um mesmo paciente pode demandar laudos de diferentes exames de imagem, a centralização do serviço otimiza o processo de diagnóstico e melhora a eficiência assistencial do hospital.
 - Evita a fragmentação do serviço, permitindo gestão e controle mais eficientes, tanto do ponto de vista técnico quanto administrativo

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Análise de Necessidade de Contratações Adicionais

A presente contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviços de telerradiologia, abrangendo a emissão de laudos de exames de imagem à distância. Atualmente, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução dos serviços de telerradiologia. No entanto, eventuais necessidades futuras de integração com outros sistemas hospitalares serão avaliadas ao longo da execução do contrato, garantindo compatibilidade e eficiência operacional.

A solução adotada é autossuficiente para atender à demanda do CH-UFPA sem necessidade de outros contratos complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aderência ao Plano Anual de Compras (PAC)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Compras (PAC) do Complexo Hospitalar da UFPA (CH-UFPA/EBSERH), alinhada às necessidades assistenciais e operacionais identificadas pela unidade demandante. Sua inclusão no PAC reflete o planejamento institucional prévio para garantir cobertura diagnóstica contínua, cumprimento de metas pactuadas e atendimento às linhas prioritárias de cuidado.

Adicionalmente, a demanda está coerente com o Planejamento Estratégico institucional e consta no Contrato de Objetivos firmado entre o CH-UFPA e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), reforçando seu caráter estratégico para a manutenção da qualidade assistencial, da integralidade do cuidado e do suporte ao ensino e pesquisa desenvolvidos no ambiente hospitalar universitário.

A contratação de empresa especializada para emissão de laudos à distância (telerradiologia) é fundamental para assegurar a continuidade e a agilidade diagnóstica dos pacientes internados, bem como a regularidade da rotina de exames de imagem, diante do déficit de profissionais radiologistas e do aumento das demandas assistenciais. A medida promove economicidade, racionalização de recursos e mitigação de impactos assistenciais decorrentes de eventuais indisponibilidades internas.

Por fim, a ação está em consonância com os objetivos institucionais de ampliar o acesso, reduzir filas, qualificar a assistência e fortalecer a estrutura diagnóstica, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas pactuadas com a Rede EBSEH.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Ampliação da qualidade atual do serviço ofertado e redução do prazo para emissão do exame laudado aos pacientes;
- Possibilidade de entrega dos resultados aos paciente internados, de urgência/emergência, em até 2 (duas) horas e aos pacientes ambulatoriais em até 72 (setenta e duas) horas;
- Acesso direto à profissionais qualificados 24 horas por dia, 7 dias da semana;
- Possibilidade de atendimento a toda demanda, assim como simplificação dos processos internos
- Melhoria da qualidade da formação acadêmica dos médicos residentes do CH-UFPA devido a maior disponibilidade nas discussões clínicas e treinamentos dos médicos radiologistas efetivos da EBSEH.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução e viabilidade da contratação não será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do CHU-UFPA.

Embora não sejam necessárias adequações na infraestrutura hospitalar, a CONTRATADA deverá garantir suporte técnico remoto contínuo, permitindo ajustes no sistema de telerradiologia sempre que necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de laudos médicos à distância (telerradiologia) é considerada viável sob os aspectos técnicos, econômicos e institucionais, pelos seguintes motivos:

Viabilidade Técnica: A contratada deverá possuir estrutura tecnológica e corpo clínico qualificado para emissão dos laudos em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos diagnósticos. O CH-UFPA/EBSERH já dispõe do sistema informatizado para gestão e controle dos laudos, facilitando a integração operacional.

Viabilidade Econômica: A terceirização do serviço representa solução econômica eficiente diante da dificuldade em preencher o quadro completo de médicos radiologistas, reduzindo custos indiretos associados à contratação e manutenção de profissionais em regime celetista, bem como minimizando impactos decorrentes da sobrecarga da equipe atual.

Viabilidade Institucional: A medida está alinhada ao planejamento estratégico do CH-UFPA e ao Contrato de Objetivos firmado com a EBSERH, garantindo a continuidade e a ampliação da assistência diagnóstica de média e alta complexidade, fundamental para o atendimento dos pacientes internados e para a rotina hospitalar.

Viabilidade Legal: O processo está fundamentado nas normativas vigentes, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, bem como observando as diretrizes específicas para contratações públicas da área de saúde e telerradiologia.

Dessa forma, a contratação se mostra plenamente viável, constituindo solução eficaz e necessária para o atendimento das demandas assistenciais do CH-UFPA, assegurando a qualidade, a celeridade e a integralidade do cuidado aos seus pacientes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 17:35:13.

VALTENIS AGUIAR MELO

Membro da comissão de contratação

JOAO DA SILVA SIQUEIRA

Membro da comissão de contratação

